

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUTEL E A EMPRESA DANIEL HENRIQUE VIEIRA 04408485632.

Processo Simplificado de Escolha nº 005/2024

DONATÁRIA: FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUTEL, inscrita no CNPJ sob o nº 20.260.121/0001-80.

DOADORA: DANIEL HENRIQUE VIEIRA 04408485632 (Azulão Fish - Pesca),, empresa estabelecida na cidade de Araguari, à Rua Av. Mato Grosso nº 1750, Bairro Centro CEP: 38440-046, inscrita no CNPJ nº 37.656.995/0001-53.

REPRESENTANTES DA DOADORA: DANIEL HENRIQUE VIEIRA, inscrito no CPF sob o nº ***.084.85*-.**.

FUNDAMENTO: A presente concessão de uso fundamenta-se no art. 99, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, Decreto Federal nº 9.764/2019, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 6/2019, no Decreto Estadual de Minas Gerais nº 48.444/2022, na Lei Municipal nº 10.966/20211, regulamentada no Decreto Municipal nº 13.190/2011, no Decreto Municipal nº 20.902/2024, na Lei nº 11.959/2009 (Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca e regula as atividades pesqueiras), na Portaria nº 091, de 04 de fevereiro de 2020 (Dispõe sobre procedimentos para a realização da atividade de pesca esportiva em unidades de conservação federais administradas pelo ICMBio), na PORTARIA CONJUNTA SMCT/FUTEL Nº 035/2024, Nº 039/2024 e Nº 058/2024.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o recebimento com repasse imediato de doação de bens materiais, nos termos da proposta oferecida, necessários à realização da 3º etapa do 1º Circuito de Pesca Esportiva de Uberlândia - 2024 e, destinados aos BENEFICIÁRIOS / PARTICIPANTES / SORTEADOS E/OU GANHADORES do evento, mediante a contrapartida de exploração publicitária no objeto doado ou em espaço de publicidade, a ser definido pela FUTEL, durante a realização da 3ª Etapa do Circuito de Pesca Esportiva de Uberlândia 2024, conforme previsto no edital e anexos, na PORTARIA CONJUNTA SMCT/FUTEL Nº 035/2024, Nº 039/2024 e Nº 058/2024, Decreto Federal nº 9.764/2019, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 6/2019, no Decreto Estadual de Minas Gerais nº 48.444/2022, na Lei Municipal nº 10.966/20211, regulamentada no Decreto Municipal nº 13.190/2011, no Decreto Municipal nº 20.902/2024 e, nos termos do especificado abaixo:

1º Circuito de Pesca Esportiva de Uberlândia - 2024		
3ª ETAPA		
Será realizada no dia 09 de novembro de 2024 Represa de Capim Branco II- Recanto Guaritá, com largada prevista para às 07:00h e chegada às 17:00h.		
Itens	Materiais	Quantidades
01	Motor de popa 15 Hp 2 TT - marca Yamaha	01

02	Carreta para barco de 05 metros. Carreta reboque 5.5m X 1.8m– em metalon	01
----	--	----

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2024.